



INSTRUÇÕES E NORMAS DE PRODUÇÃO DISCENTE

INSTRUÇÕES PARA O MEMORIAL ANUAL DE ATIVIDADES DISCENTES

O Memorial Anual de Atividades Discentes deve apresentar cabeçalho com identificação do documento, aluno e do orientador. No memorial o estudante deve fazer uma descrição sucinta dos procedimentos realizados com as fontes primárias pertinentes à pesquisa (levantamento, catalogação, análise, etc.). Também deve realizar uma reflexão relacionando as atividades feitas com fontes primárias e as atividades desenvolvidas ao longo do ano (leitura de bibliografia, disciplinas cursadas, publicações realizadas, apresentações de trabalhos, participações em eventos). Esse texto deve demonstrar de modo conciso uma avaliação do estudante sobre o andamento de suas atividades no curso de doutorado ou mestrado.

O memorial deve ser redigido com fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos e **não deve ultrapassar três páginas**.

PARÂMETROS DA PRODUÇÃO DISCENTE

- 1- Os critérios dessa normativa de produção acadêmica compõem os conteúdos a serem apresentados nos Relatórios de Produção Discente e esse serão verificados nas disciplinas de Produção Acadêmica (o seu não cumprimento poderá implicar na reprovação do discente).
- 2- Os casos de antecipação de defesa pelos alunos de mestrado e doutorado devem ser comunicados à coordenação em tempo hábil para que se faça a oferta da disciplina de Produção Acadêmica (I e III) para o semestre seguinte. Nesse caso, os critérios de produção poderão ser flexibilizados ou não, a critério do Comitê Científico do PPGH.

ALUNOS DE MESTRADO

- 1- Duas apresentações de trabalho com publicação (resumo ou trabalho completo) – ao menos uma delas deve ser em evento fora da UFSM.
 - 2- Artigo enviado para revista (comprovação do envio + entrega do material para avaliação de comissão responsável) – Exigência ao final do mestrado (comprovação junto à disciplina de Produção Acadêmica III). O artigo deve ter sido submetido a uma revista com qualis, no mínimo “B5”, deve versar sobre o tema da dissertação e não pode ser feito em co-autoria.
- **OBS:** Essas exigências são, juntamente com a entrega dos relatórios, os critérios para a aprovação nas disciplinas de Produção Acadêmica.

Bolsistas de mestrado

- 1- Todos os itens anteriores;
- 2- Apresentação de trabalho nas edições anuais da JAI/UFSM.
- 3- Avaliação da Comissão de bolsas em caso de não aprovação em uma disciplina;
- 4- Realização de docência Orientada e entrega de seus respectivos planejamento e relatório final;

Renovação da Bolsa – Cópia do Lattes (com a função +) com comprovações dos meses não cobertos pelo relatório de produção e Histórico escolar. De acordo com o RPD.

- **Obs:** exigências específicas dos órgãos de fomento das bolsas deverão ser atendidas conforme a demanda.

ALUNOS DE DOUTORADO

- 1- Mínimo de 1 apresentação de trabalho + publicação (resumo ou completo) – ao longo dos 2 primeiros anos. Mínimo de 2 apresentações de trabalho ao longo dos 2 últimos anos do doutorado. **OBS:** Ao menos 1 dos 3 trabalhos publicados deverá ser completo e em evento nacional ou internacional. Este item pode ser substituído por um capítulo de livro publicado.
- 2- Um artigo submetido ou publicado – ao longo dos 4 anos. O artigo deve ter sido submetido a uma revista com qualis, no mínimo “B4”, deve versar sobre o tema da tese e não pode ser feito em co-autoria.

Bolsista de Doutorado

- 1- Todos os itens anteriores;
- 2- Apresentação de trabalho nas edições anuais da JAI/UFSM.
- 3- Avaliação da Comissão de bolsas em caso de não aprovação em uma disciplina;
- 4- Realização de Docência Orientada e entrega de seus respectivos planejamentos e relatórios finais;

Renovação da Bolsa – Cópia do Lattes (com a função +) com comprovações dos meses não cobertos pelo relatório de produção e Histórico escolar. De acordo com o RPD.

Obs: exigências específicas dos órgãos de fomento das bolsas deverão ser atendidas conforme a demanda.

Vigência por Turma:

2017: Deve comprovar 2 apresentações de trabalho e 1 artigo submetido ou publicado (Produção Acadêmica III);

2018: Deve comprovar 2 apresentações de trabalho e 1 artigos submetidos ou publicado (Produção Acadêmica II e Produção Acadêmica III);

2019: cumprimento integral.

Relatórios exigidos ao longo do curso PPGH

MESTRADO BOLSISTAS	Período	Local de entrega	Análise
Docência Orientada Plano de Atividades	início semestre (20 de março ou próximo dia letivo; 20 de agosto ou próximo dia letivo)	- Secretaria PPGH, assinado pelo orientador e pelo professor da disciplina	Comissão Bolsas
Docência Orientada Relatório	fim do semestre (primeiro dia letivo de julho; primeiro dia letivo de dezembro)	- Secretaria PPGH, assinado pelo orientador e pelo professor da disciplina	Comissão Bolsas, professor da disciplina
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +” comprovado; Histórico escolar	fim do primeiro ano (dia 15 de dezembro) ¹	- Secretaria PPGH	Comissão Bolsas
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +” comprovado; Histórico escolar	fim do segundo ano (Produção Acadêmica I – nesta disciplina se analisará a produção do segundo ano mais o relatório do primeiro ano) (dia 15 de dezembro) ²	- Entrega para o professor da disciplina de Produção Acadêmica I	Comissão Bolsas e professor da disciplina
CASOS DE ENCERRAMENTO DOS 12 MESES DA BOLSA EM QUALQUER MÊS QUE NÃO DEZEMBRO: no caso do encerramento/renovação da bolsa cair em um mês que não			

¹ Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

² Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

dezembro, o bolsista entrega um memorial e também o Lattes função + comprovado daqueles meses que transcorreram desde o relatório do ano anterior bem como seu histórico escolar. A comissão de bolsas deverá analisar esse material somado ao material entregue no relatório anual anterior (nesse caso recupera o relatório na secretaria e analisa os meses que estão dentro do período de vigência da bolsa), considerando a possibilidade de renovação da mesma.

MESTRADO NÃO BOLSISTAS	Período	Local de entrega	Análise
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +” comprovado; Histórico escolar	fim do primeiro ano (dia 15 de dezembro) ³	- Secretaria PPGH	Comitê Científico
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +” comprovado; Histórico escolar	fim do segundo ano (Produção Acadêmica I – nesta disciplina se analisará a produção do segundo ano mais o relatório do primeiro ano) (dia 15 de dezembro) ⁴	- Entrega para o professor da disciplina de Produção Acadêmica I	Comitê Científico e professor da disciplina
DOUTORADO BOLSISTAS	Período	Local de entrega	Análise
Docência Orientada Cronograma	início semestre (20 de março ou próximo dia letivo; 20 de agosto ou próximo dia letivo)	- Secretaria PPGH, assinado pelo orientador e pelo professor da disciplina	Comissão Bolsas
Docência Orientada Relatório	fim do semestre (primeiro dia letivo de julho; primeiro dia letivo de dezembro)	- Secretaria PPGH, assinado pelo orientador e pelo professor da disciplina	Comissão Bolsas e professor da disciplina
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +”	fim do primeiro e do terceiro ano (dia 15 de dezembro) ⁵	- Secretaria PPGH	Comissão Bolsas

³ Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

⁴ Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

⁵ Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

comprovado; Histórico escolar			
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +” comprovado; Histórico escolar	fim do segundo e do quarto ano (Produção Acadêmica II - nesta disciplina se analisará a produção do segundo ano mais o relatório do primeiro ano; Produção Acadêmica III - nesta disciplina se analisará a produção do quarto ano mais o relatório do terceiro ano) (dia 15 de dezembro) ⁶	- Entrega para o professor da disciplina de Produção Acadêmica II ou III	Comissão Bolsas e professor da disciplina
CASOS DE ENCERRAMENTO DOS 12 MESES DA BOLSA EM QUALQUER MÊS QUE NÃO DEZEMBRO: no caso do encerramento/renovação da bolsa cair em um mês que não dezembro, o bolsista entrega um memorial e também o Lattes função + comprovado daqueles meses que transcorreram desde o relatório do ano anterior bem como seu histórico escolar. A comissão de bolsas deverá analisar esse material somado ao material entregue no relatório anual anterior (nesse caso recupera o relatório na secretaria e analisa os meses que estão dentro do período de vigência da bolsa), considerando a possibilidade de renovação da mesma.			
DOUTORADO NÃO-BOLSISTAS	Período	Local de entrega	Análise
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +” comprovado; Histórico escolar	fim do primeiro e do terceiro ano (dia 15 de dezembro) ⁷	- Secretaria PPGH	Comitê Científico
Memorial relativo ao ano; Lattes “função +” comprovado; Histórico escolar	fim do segundo e do quarto ano (No segundo ano, Produção Acadêmica II - nesta disciplina se analisará a produção do segundo ano mais o relatório do primeiro ano; no quarto ano, Produção Acadêmica III - nesta disciplina se analisará a produção do quarto ano mais o relatório do terceiro ano) (dia 15 de dezembro) ⁸	- Entrega para o professor da disciplina de Produção Acadêmica II ou Produção Acadêmica III	Comitê Científico e professor da disciplina

⁶ Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

⁷ Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

⁸ Se o dia 15 de dezembro for não-letivo (domingo, por exemplo), a data de entrega do relatório deve ser feita no próximo dia letivo imediatamente seguinte ao dia 15.

